

PORTARIA Nº 422/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I – PRORROGAR A PERMUTA, das Servidoras Municipais:


| ALTINHO-PE para PANELAS-PE | PANELAS-PE para ALTINHO-PE |
|--|---|
| <u>ROSINETE ALVES DOS SANTOS</u> Professora I – Nível II Matrícula Nº 219288 RG nº 3.589.847 – SSP/PE CPF nº 655.810.324-91 | <u>MARIA JANAÍNA DA SILVA MORAIS</u> Professora I – Nível I Matrícula Nº 27635206-1 RG nº 6.041.214 – SDS/PE CPF nº 034.390.804-50 |

conforme termos constantes no Ofício/Gab/Pref nº 265/2022, oriundo do Gabinete Executivo de Altinho.

II – As despesas decorrentes desta portaria correrão a conta da dotação orçamentária, destinada a Secretaria Municipal de Educação.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2022.


Orlando José da Silva
-PREFEITO-

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTONIO LINS DE FIGUEIRÊDO